

NOVAMENTE ORDEM E PROGRESSO?

ORDER AND PROGRESS AGAIN ?



Vol. 13 Número Especial

Jul/Dez. 2017

Ahead of Print

Elomar Tambara¹

RESUMO: A divisa Ordem e Progresso representa uma das ideias motoras da ideologia positivista, particularmente a de cunho comtiano. Reincidentemente esta formulação doutrinária tem aparecido mostrando, sob certo aspecto, a “fecundidade” deste ideário no sentido de legitimar uma dada concepção de mundo. O caráter autoritário e conservador inerente a esta divisa tem demonstrado quão útil tem sido sua utilização como uma efetiva violência simbólica no sentido de conseguir uma anuência consentida dos dominados ao projeto sócio-político das elites. De modo que o ressurgimento deste dístico como aparato publicitário revela que o projeto conservador da classe dominante brasileira continua presente. Este trabalho analisa alguns aspectos da natureza e constituição do lema “Ordem e Progresso” com ênfase na assunção efetuada pela corrente filiada às formulações ortodoxas de Augusto Comte.

PALAVRAS- CHAVE: Ordem e Progresso; Positivismo; Augusto Comte

ABSTRACT:The motto Order and Progress represents one of the guiding principles of the positivist ideology, particularly the one of Comte's nature. Repeatedly this doctrinaire formulation has appeared showing, to a certain extent, the "fertility" of this ideology in the sense of legitimating a given world conception. The authoritarian and conservative character inherent to this motto has shown how useful its use has been as an effective symbolic violence in the sense of achieving a consented compliance of the dominated to the social-political project of the elite. In a sense that the resurgence of this label as advertising apparatus, reveals that the conservative project of the Brazilian dominating class continues present. This work analyses some aspects of the nature and constitution of the slogan "Order and Progress" with emphasis in the assumption carried out by the thread affiliated to the orthodox formulations of Augusto Comte.

KEYWORDS: Order and Progress, Positivism, Augusto Comte

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor titular da Universidade Federal de Pelotas.

Não há dúvida que ao final do século XIX se orquestrou em nível mundial a construção de um projeto doutrinário-ideológico – o positivismo - que inquestionavelmente foi útil à consolidação do modo de produção capitalista de produção. Mas muito mais do que um substrato de um modo de fazer este ideário se constituiu em uma forma de legitimação de um modo de pensar a realidade e reconstruí-la em um novo patamar.

Este caráter teleológico do positivismo é que permite de tempos em tempos revisitar a suas proposições tanto em seu “tipo ideal” como travestidas de modernidade. É o caso da divisa “Ordem e Progresso” que recentemente assumiu novamente visibilidade ao ser escolhida como dístico do “novo” governo brasileiro.

De modo que nunca é demais compreender estas categorias tanto sua gênese no pensamento positivista como, e principalmente, seu papel no processo de consolidação e mesmo validação do regime republicano no Brasil.

Positivismo é um paradigma que possui inúmeras conotações e vincula-se a um espectro ideológico que se distribui desde posicionamentos claramente autoritários a outros com matizes relativamente democráticos.

O positivismo caracteriza-se por uma doutrina filosófica que privilegia as mudanças pessoais como núcleo fundamental no processo de transformação social. A construção teórica da ideologia comtiana, segundo Gianotti (2007, p. 22) pode ser compreendida em três aspectos:

Em primeiro lugar, uma filosofia da história com o objetivo de mostrar as razões pelas quais uma certa maneira de pensar (chamada por ele filosofia positiva ou pensamento positivo) deve imperar entre os homens. Em segundo lugar, uma fundamentação e classificação das ciências baseadas na filosofia positiva. Finalmente, uma sociologia que, determinando a estrutura e os processos de modificação da sociedade, permitisse a reforma prática das instituições. A esse sistema deve-se acrescentar a forma religiosa assumida pelo plano de renovação social, proposto por Comte nos seus últimos anos de vida.

De modo geral a filosofia da história desenvolvida por Comte alicerça-se na conhecida “lei dos três estados” que identifica a evolução social da humanidade em três estágios evolutivos que se inicia no Estágio Teológico avançando para o Estado Metafísico e por fim o Estado Positivo. Este último definido por ele como aquele em que haveria uma subordinação do pensamento e da teoria à observação e à experimentação. E, neste particular, haveria uma classificação das ciências de acordo com sua maior ou menor simplicidade. Em termos crescentes teríamos: matemática, astronomia, física, química, biologia e sociologia.

O aspecto fundamental da perspectiva comtiana é a vinculação desta com a distinção efetuada por ele entre estática e dinâmica que identificariam os aspectos comportamentais dos indivíduos e da própria sociedade. Evidenciando, a rigor, a ordem e o progresso da mesma.

É preciso ter presente que embora a ideia de ordem e progresso seja uma das concepções mais arraigadas do positivismo religioso decorrente do dístico comtiano “O amor por princípio, à ordem por base e o progresso por fim” esta recebeu uma especial atenção na América Latina decorrente das peculiares interpretações que o positivismo recebeu nesta região.

Na verdade a assunção privilegiada das concepções de ordem e progresso decorre da matriz ideológica que dualiza as práticas sociais em aspectos dinâmicos e estáticos. De certa forma há o entendimento de estes fundamentos sociológicos impelem o desenvolvimento da humanidade que a partir de um estado teológico atingiria o estado positivo que por muitos era representado pela sociedade capitalista decorrente da revolução industrial europeia.

É necessário ter presente que a ordem tem a ver tanto com aspectos individuais como com aspectos sociais, entretanto esta peculiar filosofia da história preceitua que a ordem da sociedade possui uma performance mais permanente por decorrer de uma acomodação natural enquanto que ordem pessoal estaria mais vinculada à situação histórica em que estiver inserida. Neste sentido a ordem está associada umbilicalmente a inferências decorrentes da consciência coletiva característica de cada sociedade.

É justamente neste momento que entra o protagonismo da “Humanidade” no sentido de prover o equilíbrio social necessário entre os elementos estáticos (ordem) e dinâmicos (progresso) no processo de desenvolvimento sem acarretar disfunções, rupturas, anomias, etc. que comprometam o livre fluxo da evolução histórica rumo ao estado positivo. Há de certa forma uma dimensão determinista e quicá reducionista na concepção comtiana que a obriga a buscar leis invariáveis e normatizações científicas para compreender a evolução social.

Evidentemente esta abordagem estaria vinculada a um processo evolutivo associado a a “Lei dos Três Estados” e associada a uma evolução que vai da análise dos fenômenos mais simples para os mais complexos, num claro processo indutivista em termos gnosiológicos.

Não podemos negligenciar a tentativa positivista em termos epistemológicos de construir um arcabouço teórico no sentido de sustentar uma específica organização racional da sociedade. Particularmente tanto no sentido de pensá-la como o de realizá-la.

Esta organização científica tinha como meta principal garantir a estabilidade social consentânea com premissas consensuais decorrentes de uma consciência coletiva realmente forte e que se transmutaria na Ditadura Republicana. E neste sentido subordinadas à invariabilidade das leis físicas e que, conseqüentemente denotariam o afastamento de procedimentos governamentais decorrentes da vontade dos indivíduos.

Não resta dúvida, destarte, que o desenvolvimento estava à época baseado em uma ordem industrial e no progresso sustentado pela “incorporação do proletariado” que ocorreria pela atuação de líderes vinculados ao sistema industrial.

Entretanto, após a morte de Comte esta concepção foi erodida, particularmente na França, onde os positivistas perceberam que a tábua de salvação era a cooptação do proletariado como é fartamente notificado por Jorge Lagarrigue em sua correspondência epistolar como Miguel Lemos. A ideia de resignação é de certa forma substituída pelo protagonismo tutelado da classe trabalhadora.

Há consenso que a evolução da construção da ideologia positivista em sua estrutura básica, Descartes, Condorcet, Saint-Simon, Comte caracteriza a cristalização de uma ideologia que privilegia nitidamente uma ideia de progresso representada por uma contestação ao poder absolutista tanto secular como religioso. Havia um viés revolucionário e que foi abraçado por uma burguesia ansiosa de espaço de poder e de afirmação social. A questão que se coloca é que em um determinado momento houve uma “inversão de sinal” que passou a privilegiar a ordem numa clara opção ideológica conservadora que buscou preservar as posições conquistadas por esta classe social.

Entretanto é preciso ter cuidado ao identificar a ideia transformadora que eventualmente existiria nos elementos “dinâmicos” da doutrina positivista comtiana. O que em tese pode constituir uma apreensão sociológica que vincularia de forma reducionista o positivismo a uma práxis vinculada a um determinado contexto histórico e que, portanto com conseqüências, resultados, sequelas, etc. diferenciados pode esconder uma natureza desta forma de pensamento a qual essencialmente com suas concepções naturalistas e cientificistas tem constitutivamente uma índole conservadora e que neste momento histórico atende a interesses das forças hegemônicas do capital internacional e de seus representantes tupiniquins.

De modo que o ressurgimento do dístico “Ordem e Progresso” não tem algo de anacrônico, muito ao contrário representa a visibilidade de concepções subjacentes ao modo de ser e pensar da classe dominante brasileira.

Portanto é indispensável compreender filosófica, sociológica e pedagogicamente o afloramento e submersão destas ideias que violentando simbolicamente as consciências dos cidadãos as reconstroem em patamares que legitimam a ordem vigente.

Uma leitura de mundo consentânea precisa ser feita para recuperar aspectos de uma consciência crítica que se encontra obliterada por ondas e mais ondas de informações que visam fundamentalmente embotar a real percepção da realidade que nos cerca.

Na Europa com a burguesia no poder alicerçada no sistema produtivo decorrente da Revolução Industrial foi necessária à consolidação de uma nova racionalidade que se afastava dos dogmatismos religiosos e metafísicos característicos do período anterior. Era imprescindível complementar o que a Reforma Protestante havia principiado. Assim, mais do que encontrar um ambiente propício, as concepções evolucionistas e positivistas constituíram-se como que um imperativo categórico no sentido de serem parte de uma totalidade indissolúvel.

Observa-se que face às transformações que ocorriam na sociedade européia, e em particular na francesa, nos séculos XVIII e XIX havia necessidade de uma elaboração teórica que legitimasse as ações da classe em ascensão – a burguesia. De modo que segundo LAGARRIGUE (1957, p. 20): “Conciliar a ordem e o progresso, assegurar a paz e a liberdade, tal é o duplo destino que o movimento social impõe nos nossos dias ao governo francês.

Todo o aparato científico, tecnológico representado fundamentalmente pelo método científico representa o aparecimento de um modo de ser consentâneo com as necessidades das novas relações sociais emergentes que precisavam de um aparato ideológico para justificar sua dominação. Leis objetivas, supressão da subjetividade, construção de um discurso lógico e estruturado com caráter teleológico identificado já na sua gênese fazem parte de um processo logicamente concatenado.

Sob certo aspecto a elaboração teórica de comte está associada às instabilidades do início da consolidação do sistema capitalista em que as lutas constantes entre as novas classes sociais – burguesia e proletariado – protagonizavam um ambiente de forte instabilidade institucional e de muitos problemas de violência social com reiterados movimentos reivindicatórios que perturbavam a ordem jurídica e social.

Neste sentido Comte entendia como imprescindível encontrar um arcabouço teórico-doutrinário que desse um fim a tal situação

Estudando, assim, o desenvolvimento total da inteligência humana em suas diversas esferas de atividade, desde seu primeiro voo mais simples até nossos dias, creio ter descoberto uma grande lei fundamental, a que se sujeita por uma necessidade invariável, e que me parece poder se solidamente estabelecida, quer na base de provas racionais fornecidas pelo conhecimento de nossa organização, quer na base de verificações históricas resultantes dum exame atento do passado. Essa lei consiste em que cada uma de nossas concepções principais, cada ramo de nossos conhecimentos, passa sucessivamente por três estados históricos diferentes: estado teológico ou fictício, estado metafísico ou abstrato, estado científico ou positivo. (COMTE, 1978, P. 4)

Por evidente num contexto desta magnitude e natureza há uma sobredeterminação da ordem sobre o progresso. A rigor a ordem firmava-se teórica e praticamente como o substrato essencial sobre o qual o progresso teria condições de existir. É importante ter presente que toda a elaboração lógico explicativa visava a construção de um desenvolvimento harmonioso para a sociedade. Em outros termos, livre dos conflitos e rupturas que, por exemplo, algumas vias revolucionárias já delineavam como solução.

Passa a existir no pensamento de Comte uma ideia que Durkheim vai desenvolver

com maior densidade que é a visão da sociedade como um corpo social no qual para cada parte haveria uma função a ser desempenhada e a partir desta interação entre as partes o organismo como um todo funcionaria. Evidentemente que subjacente a este paradigma está à concepção de que a harmonia e o consenso entre os indivíduos independente de classe, cor, gênero, etc. conduziram a humanidade à sociedade positiva na medida em que cada um internalizasse seu papel no corpo social.

Este reducionismo sociológico está associado à ideia de que todo o mecanismo social estaria regido por leis naturais e que podiam ser apreendidas pela utilização de métodos científicos (observação, experimentação, comparação e classificação dos fenômenos) de análise sociológica. E que estariam subordinadas à lei dos três estados

Proclama, como se sabe, a passagem necessária de todas as nossas especulações por três estados sucessivos; primeiro, o teológico, em que dominam francamente as ficções espontâneas, desprovidas de qualquer prova; depois, o estado metafísico, caracterizado, sobretudo pela preponderância habitual das abstrações personificadas ou entidades; por fim, o estado positivo, sempre fundado numa exata apreciação da realidade exterior. (COMTE, 1978, p. 113).

Em consequência há um processo de transformação evolutivo com um encadeamento lógico e possível de ser compreendido pelo uso da razão e de métodos e técnicas de investigação que permitem divisar as leis efetivas que regem o progresso da humanidade. Então, a compreensão é de que o estado positivo incorporaria o resultado de todas as gerações passadas num *continuum*. É importante ter presente que não há neste espectro teórico espaço para rupturas, como por exemplo, o materialismo histórico propõe.

O espírito positivo, em virtude de sua natureza eminentemente relativa, é o único a poder representar convenientemente todas as grandes épocas históricas, como tantas fases determinadas numa mesma evolução fundamental, onde cada uma resulta da precedente e prepara a seguinte, segundo leis invariáveis que fixam sua participação especial na progressão comum, de maneira à sempre permitir, sem maior inconseqüência do que parcialidade fazer exata justiça filosófica a qualquer sorte de cooperação. (COMTE, 1978: 71).

Há um devir histórico no qual o sujeito está subordinado a leis naturais e sociais em relação às quais tem pouco a interferir. De modo que resta compreender a realidade social com a mesma natureza investigativa com a qual se examina os fenômenos físicos e químicos, por exemplo.

Assim o positivismo que nasce com uma postura antagônica às posições absolutistas e clericais rapidamente transfigura-se em uma posição conservadora identificada com a nova ordem decorrente da Revolução Industrial. Sob certo aspecto, as posições comtianas foram vítimas de seu próprio veneno pois ao advogar, de certa forma, um materialismo mecanicista e reducionista aplacou um caráter historicista que poderia estar em seu DNA.

Numa perspectiva histórica pode-se identificar que talvez a seus discípulos possa ser atribuída esta “queda”. No caso sul-americano sem dúvidas as interpretações de Jorge Lagarrigue, Miguel Lemos, Teixeira Mendes e Alberto Salles configuram a construção de “tendência” epistemológica que converteu a cosmovisão positivista em um sistema doutrinário muito do agrado da ordem estabelecida.

Utilizando como alicerce o progresso científico, as transformações sociais são explicadas como decorrentes do melhor caminho para atender as demandas de uma sociedade harmoniosa e com capacidade para atender as expectativas de todos e equacionar

os problemas da humanidade.

A construção de um paradigma com a capacidade de explicar o funcionamento do mundo gerou a expectativa da construção de uma sociedade que com um entendimento melhor de seu funcionamento decorrente do domínio das verdades reveladas pela investigação científica poderia fazer surgir o “novo homem” estabelecido pela efetiva “incorporação do proletariado” no corpo social. O que daria fim a eventuais turbulências revolucionárias e possibilitaria uma sociedade racionalmente regulada.

E, ademais, permitiria a conciliação entre as tendências estáticas e dinâmicas das diversas partes do organismo social implicando em uma sociedade equilibrada onde a partir de uma ordem estabelecida decorreria naturalmente o progresso.

Estas premissas podem ser identificadas nas ideias de Alberto Salles um dos principais ideólogos positivistas que influenciaram o modelo sócio econômico da república brasileira e que propugnava que neste sistema de governo “a ordem é natural e, conseqüentemente, estável e permanente. A Republica, portanto, favorece mais a conservação da ordem pública do que a monarquia.” (1885, p. 49)

É preciso ter muito presente a ideia de República que estava sendo pregada pelos positivistas, particularmente, pelo núcleo mais ortodoxo em termos doutrinários e que nem sempre concordavam com as práticas de governabilidade que muitos positivistas, a exemplo de Demétrio Ribeiro e Benjamim Constante, se obrigavam a executar.

Estas ideias estão muito bem definidas nos trabalhos do chileno Juan Lagarrigue que foi o primeiro apóstolo do positivismo sul americano a exercer esta atividade em Paris: “Este governo deve ser: 1º Republicano e não monarchico; 2º Ditatorial e não parlamentar; 3º Temporal e não espiritual”. (LAGARRIGUE, 1957, p. 20-1)

Evidentemente a ideia de república associada com as categorias ordem e progresso era muito cara aos positivistas, como bem aponta Alberto Salles “A República conseqüentemente, é a única forma de governo, em que é possível estabelecer-se a perfeita conciliação da ordem com o progresso.” (1885, p. 50)

Este caráter reincidente pode ser percebido nas mais variadas manifestações dos positivistas, que soa quase como um mantra. Assim Lagarrigue reiterava “O positivism, com efeito, demonstrou que sempre e por toda parte o progresso não é sinão o desenvolvimento da ordem, (em negrito no texto) e que não pode haver ordem sem progresso, nem progresso sem ordem.” (LAGUARRIGUE, 1957, p. 71).

Note que é evidente que nesta construção doutrinária do positivismo percebe-se nitidamente que a ordem é uma condição *sine qua non* em relação ao progresso. Este aspecto reforça o fator endêmico constitutivo do positivismo em relação á sua conotação autoritária em termos de organização social. Aspecto este muito bem aproveitado pela classe dominante para estabelecer seu *modus vivendi* no sentido de transformar seus interesses como se fosse os da sociedade como um todo.

Mas, o que é interessante é que a ideologia que vai tomando corpo ao final do império, apesar de incorporar muitos aspectos do iluminismo e especialmente das ideias representativas do modernismo patenteadado, por exemplo, pela defesa do republicanismo como sistema político, pela repulsa ao modelo produtivo baseado na escravidão, pela separação entre Igreja e Estado, em muitas áreas, no Brasil, vai assumir posicionamentos bastante controversos como são, por exemplo, sua doutrina na área do ensino e na da atuação da mulher na esfera pública que, sem dúvida, não vai balizar um comportamento consentâneo com as posições progressistas daquele momento histórico.

Para ilustrar, quando todas as condições objetivas pareciam indicar que o estado detinha todos os elementos para se tornar o principal protagonista na constituição de um sistema de ensino público de cunho universal sob seu domínio o que ocorreu foi justamente o contrário.

Como bem aponta Saviani, não foi somente a ideologia positivista que agiu em termos de alijar o Estado do papel de mantenedor do sistema educacional brasileiro, também o liberal o que de certa forma nos autoriza a supor que há algo mais concreto por detrás destas manifestações ideológicas e tem origem no peculiar sistema econômica em vigência no período imperial.

No entanto, a mentalidade cientificista de orientação positivista, declarando-se adepta da completa 'desoficialização' do ensino, acabou por converter-se em mais um obstáculo à realização da ideia de sistema nacional de ensino. Na mesma direção comportou-se a mentalidade liberal que, em nome do princípio de que o Estado não tem doutrina, chegava a advogar o seu afastamento do âmbito educativo. (SAVIANI, 2007, p. 168)

De meados do século XIX em diante o positivismo lenta e gradualmente, embora nem sempre de forma homogênea e ortodoxa, espalhou-se por diversos segmentos da sociedade brasileira.

Há muitos pontos ainda a esclarecer a propósito desse espírito positivo que animou a cultura brasileira a partir de 1870 e que foi bem mais relevante que o drama dos positivistas ortodoxos. Em verdade, sob certo prisma, Miguel Lemos e Teixeira Mendes representaram fatores negativos no movimento renovador das ideias, por terem querido seguir A. Comte até as suas últimas consequências, aceitando com admirável devoção as suas ideias sócio religiosas: coube-lhes, assim, o papel paradoxal de continuadores da velha tradição dogmática e autoritária, embora sob a roupagem da revolução científica, enquanto desempenhavam mais um papel de caráter crítico precisamente esse foi o papel desempenhado por Alberto Sales, impregnado de espírito positivo, sem nenhum dogmatismo, aberto e receptivo, aceitando ora Comte, ora Spencer, contrapondo-os, superando-os. (VITA, 1965, P. 15)

Ademais, o grande influxo de ideias e concepções positivistas no Brasil esteve vinculado a matrizes ecléticas que, sob certo aspecto, embora bebessem da fonte comtiana agregavam em suas concepções outras tradições teóricas que tornavam suas contribuições de caráter híbrido. Também é preciso considerar que este segundo grupo "liberalizou" significativamente as concepções de Comte, de modo geral associando ao totalitarismo deste as concepções liberais de Herbert Spencer.

Houve então uma política de conciliação entre diversas tradições teóricas que possibilitou o surgimento de embasamento ideológico que, as mesclando, tanto tornou mais factível a explicação da realidade vivida pela sociedade brasileira como se constituiu em base para os ideais de transformação social e política que gestaram a gênese do período republicano.

Mas os positivistas, por posicionamentos arraigados contra o ensino obrigatório, acabam por adotar um comportamento extremamente conservador no sentido de inibir qualquer ação governamental que significasse a possibilidade de interferência nas decisões familiares em relação à moral, religião, instrução, etc.

Quanto a esta última um dos principais ideólogos do positivismo no Brasil o paulista Alberto Salles caracteriza bem a ortodoxia doutrinária desta visão de mundo quanto à interferência do estado em relação à educação quando em seu livro Política Republicana afirma:

(...) a intervenção do Estado, em relação ao ensino superior, não deve ser senão indireta. A ciência é uma ideia fundamental, correspondente a uma das esferas da atividade social, e como tal necessita de certas condições que assegurem, não somente a sua completa independência ao lado de outras esferas da atividade humana, mas também a livre expansão de toda a sua energia progressiva. Ao Estado, que tem por fim manter a harmonia de todas as forças progressivas do organismo social, é que compete fornecer essas condições, evitando a indébita intervenção da Igreja na

direção do ensino superior e abstendo-se também de qualquer influência que possa prejudica-lo. A ciência deve permanecer sempre na mais completa independência, girando constantemente em uma esfera distinta da atividade religiosa ou política, e nunca subordinada a influência exclusiva de qualquer outra esfera da atividade social. A liberdade de ensino deve ser o corolário da liberdade de aprender. (SALLES, 1885, p. 131)

Continua Alberto Salles

Uma vez reconhecido o fato de que a escola faz parte integrante da estrutura política geral, a primeira consequência que daí naturalmente decorre é que, na organização do aparelho escolar, deve-se proceder do mesmo modo que em relação aos outros, limitando-se o Estado a traçar simplesmente as linhas gerais de sua constituição, a definir e caracterizar as diferentes ordens ou categorias de instituições de ensino, a regular as suas mútuas relações, a estabelecer, em relação aos diplomas, as garantias necessárias à vida e ao interesse, tanto do indivíduo, como da própria sociedade, mas concedendo-lhe inteira liberdade e independência no exercício de suas funções. A difusão do ensino, que é a função característica deste aparelho, como a distribuição da justiça é a do aparelho judiciário, é um dever social que incumbe ao próprio professor e do qual ele tem que se desempenhar, de acordo com a sua competência intelectual e moral e com os nobres e elevados interesses da ciência. Quer isto dizer que a organização do ensino em seus diferentes graus, dos programas das diversas instituições escolares; da extensão, duração e especialização dos cursos, bem como da disciplina escolar; tudo, enfim, que afeta direta ou indiretamente o ensino em si, deve ficar a cargo exclusivo das congregações, dos grupos de professores ou das associações particulares, que para esse fim se organizarem ou se constituírem com a autorização do Estado. (SALLES, 1885 p. 149)

Contudo um aspecto que precisa ficar muito claro é que apesar de importantes, os elementos superestruturais não são determinantes, ao contrário subordinam-se a interesses que lhes escapam ao controle. Isto pode ser apreendido facilmente em todas as ideologias que embora pretendam ter uma visão de totalidade não são capazes de fazer valer suas concepções de mundo e, frequentemente, são utilizadas apenas como elementos legitimadores de situação pré-existent.

De modo que não é anacronismo o ressurgimento do dístico propagandístico Ordem e Progresso. Ao contrário, este é uma marca do processo de dominação ideológica de cunho conservador e que de tempos em tempos precisa requestrar determinadas cosmovisões com o intuito de tornar palatável específicas medidas econômico-políticas.

Não se pode esquecer que na lógica positivista:

O povo governante e soberano é um puro contrasenso; indicaria simplesmente a ausência de todo governo em uma nação, o que não pode ser porquanto, segundo uma lei sociológica, não há sociedade sem governo. A existência deste é independente de toda vontade popular; depende de uma lei natural tão certa como o não haver família sem chefe, navio sem comandante, exercito sem general, organismo humano sem um sistema nervoso que centralize e dirija todos os seus fenômenos. (LAGUARRIGUE, 1957, p. 76)

Neste mesmo diapasão podemos ver que Miguel Lemos também desacredita da sociedade como protagonista das transformações sociais quando defende a “Ditadura Republicana”. Escreveu a Demetrio Ribeiro:

[...] Deveis saber, pelo que ensina Augusto Comte, que não pode haver verdade eleitoral no sentido da expressão imparcial e competente da opinião, e que não é pela consulta eleitoral que podem ser resolvidos os problemas políticos e nem sequer a boa escolha dos homens capazes. (LEMOS, 1957, p. 135)

Por fim, é fundamental ter presente a configuração com que a categoria “Ordem”

é assumida na perspectiva positivista e que pode ser apreendida na obra de Comte “Catecismo Positivista” e que foi sintetizada na máxima: “Dedicação dos fortes pelos fracos; veneração dos fracos pelos fortes. (grifado no texto) Nenhuma sociedade pode perdurar se os inferiores não respeitarem os superiores. (1934, p. 358)

O pano de fundo desta assertiva é caracterizar a tutela autoritária que tem como desiderato a emergência de um estatismo autocrático. Neste sentido há nitidamente a cooptação da vontade dos dominados. Procura-se uma adesão das consciências a um projeto de progresso conduzido de maneira absolutamente verticalizada. Neste processo as transformações sociais ocorrem por uma simbiose entre o estado e as elites sem desnecessárias rupturas revolucionárias.

Com se vê, como bem aponta o clássico trabalho de Leopoldo Zea “Pensamento Positivista latinoamericano” o viés autoritário da formulação teórico-prática do Positivismo lhe é constitutivo e apenas resta identificar as nuances que eventualmente assume nas várias realidades históricas em que suas concepções são utilizadas.

Como acentuamos a premissa angular é identificar “Ordem” como um dos requisitos do “Progresso”. É um imperativo constituir a construção do “Progresso” com comando do Estado e a adesão consentida das massas. É neste sentido que o dístico “Ordem e Progresso” é utilizado como coadjuvante na construção da opinião pública no processo de legitimação da “aristocracia” política e econômica que se apropriou do Estado.

REFERÊNCIAS

- COMTE, Augusto. **Discurso sobre o Espírito Positivo**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- COMTE, Augusto. **Catecismo Positivista**. Rio de Janeiro, Tempo da Humanidade, 1934.
- GIANOTTI, José Arthur. **Augusto Comte: vida e obra** in O Positivismo teoria e prática. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.
- LAGUARRIGUE, Jorge. **A Ditadura Republicana**. Porto Alegre: Parobé, 1957.
- LEMOS, Miguel. **Carta Política á Demetrio Ribeiro**. Porto Alegre, s/e, 1957.
- SALES, Alberto. **Catecismo republicano**. São Paulo: Leroy King Boodwalter, 1885.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.
- TAMBARA, Elomar. Educação e positivismo no Brasil . In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria H.C., **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. Vol. II – Século XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- TAMBARA, Elomar. **Positivismo e Educação**. A educação no Rio Grande do Sul sob o castilhismo: Pelotas, UFPel, 1995.
- VITA, Luis Washington. **Alberto Sales – Ideólogo da República**. São Paulo: Nacional, 1965.
- ZEa, Leopoldo. **Pensamento Positivista Latinoamericano**. Caracas: Ayacucho, 1980.

Enviado: 10/05/2017
Recebido: 18/09/2017